



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SELMA MARIA ARAUJO CRUZ

11 HABILITAÇÃO
13/08/1986

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/11/1962 PETROLINA/PE

4a DATA EMISSÃO
10/01/2023

4b VALIDADE
30/11/2027

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
3064744 SSP/PA

4d CPF
376.501.492-34

5 Nº REGISTRO
00018516048

6 CAT. HABIL
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 RESIDÊNCIA
OSVALDO ASSIS DE ARAUJO
MARIA GUADALUPE VERAS DE ARAUJO

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		30/11/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
DOM ELISEU, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
99048056628
PA292090676

PARA SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2530788462

SE AQUISIÇÃO PRATIFICAR
2530788462

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: B1 Básico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 127 V - B1 INSTALAÇÃO: 19431924
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno UL/SEQ: DE04B009-1970
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

SELMA MARIA ARAUJO CRUZ

AV JK 1414 DOM ELISEU CEP: 68033-000 DOM ELISEU PA
CPF: ***.501.49*-**

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

19431924

Parceiro de Negócio

50763498

Conta mês

01/2024

Total a pagar

R\$ 1.090,58

Vencimento

16/01/2024



NOTA FISCAL N. 073516003 SERIE 000
DATA EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BF1/Consulta>
Chave de acesso:
15240104895/28000180660000/35160032095/49660
EMISSION EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

* "A Equatorial Para, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões da faturamento. Substitui declarações anteriores. * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 12/12 - 09/01

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/12/2023	09/01/2024	29	07/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	821	1,247320	0,961520	40,08	194,57	1.024,05

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Prof Munic

66,53



CONSUMO (kWh)		Nº DIAS FAT		Tributo			
JAN	FEB	MAR	ABR	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
				ICMS	1.024,05	19,0000	194,57
				PIS	829,48	0,8611	7,14
				COFINS	829,48	3,9709	32,94
				Reserva ao Fisco			
				F.F. 313/D/0081 135260581 1/2401 3B0A			
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	
879055	Consumo	Ativo Total	45.687	46.508	1,00	821	
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social		
0	0,00 %	3343/23	09/01/2024				

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
196,92	63,93	315,93	112,98	99,64	234,65
C. Contrato: 19431924 Data de Emissão: 09/01/2024 V: [1.4.3.23]					

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ELOILTON CRUZ

SELMA MARIA ARAUJO CRUZ

CPF

261.268.857-91

CPF

376.501.492-34

MATRÍCULA

067934 01 55 1982 3 00069 069 0013843 72

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ELOILTON CRUZ, CPF/MF Nº 261.268.857-91, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NATURAL DE ESTADO DE MINAS GERAIS, NASCIDO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1949, FILHO DE DOMINGOS JOSÉ DA CRUZ E EDITE CABRAL DA CRUZ

SELMA MARIA VERAS DE ARAUJO, CPF/MF Nº 376.501.492-34, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE ESTADO DE PERNAMBUCO, NASCIDA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1962, FILHA DE OSVALDO ASSIS DE ARAUJO E MARIA GUADALUPE VERAS DE ARAUJO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS

DIA

29

MÊS

07

ANO

1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

CASAMENTO REGISTRADO DEPOIS DA VIGÊNCIA DA LEI 6.515 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977, CUJO REGIME LEGAL ERA O DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SELMA MARIA ARAUJO CRUZ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

ATO REGISTRADO NO LIVRO B-69, ÀS FOLHAS 69, SOB O Nº 13843. DATA DO REGISTRO: 29 DE JULHO DE 1982. DATA DE CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO: 17 DE JULHO DE 1982. NÃO CONSTAM AVERBAÇÕES À MARGEM DO TERMO. SELO DIGITAL CERTIDÃO CERTIDAO NUMERO 1734131 SERIE A SELADO EM 16-01-2024

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 18 de Janeiro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por LUANA BEATRIZ MORAES LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA do Registro Civil das Pessoas Naturais de Belém - Cartório Privativo de Casamento - 1º Distrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 18 de Janeiro de 2024, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Belém - Cartório Privativo de Casamento - 1º Distrito - PA
Luciana Loyola de Souza Zumba - Oficial
Praça Felipe Patroni, s/n - Cidade Velha - CEP: 66015-260
E-mail: casamentospa@bol.com.br
Tel: (91) 3205-2153

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Joselias Deprá
Dom Eliseu
Joselias Deprá - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 170,55
Valor recebido pela materialização: R\$ 176,95



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMOLUMENTOS: R\$ 169,10 - FRJ: R\$ 25,37 - FRC: R\$ 4,23
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1786735 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 53768710000033767583616221

ARPENBRASIL AA 028322048 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



TÍTULO DEFINITIVO Nº. 4282/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, com sede à Avenida JK nº 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, devidamente representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2229314 - SSP/PA e do CPF nº 394.330.052-87, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 176, de 22 de dezembro de 1999, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 03742/2023/SMPD, doravante denominado simplesmente **OUTORGANTE**, mediante as condições abaixo, outorga ao Sr. **Eloílton Cruz**, brasileiro, fruticultor, portador da cédula de identidade nº 2427912 SSP/RJ e do CPF nº 261.268.857-91, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **Selma Maria Araújo Cruz**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3064744 SSP/PA e do CPF nº 376.501.492-34, residentes e domiciliados na avenida JK de Oliveira, 1414, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **OUTORGADO(A)**, o **TÍTULO DEFINITIVO** de propriedade do imóvel urbano, situado nesta cidade, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO:

Lote.....	02 (dois)
Quadra.....	91 (noventa e um)
Bairro.....	Tropical
Área.....	6.225,24m ² (seis mil e duzentos e vinte e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados)
Perímetro.....	334,85m
Forma do polígono.....	Irregular

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente	58,50m	com a rua SETE DE SETEMBRO
Lateral direita.....	111,66m	com os lotes nº 03 e 13
Lateral esquerda.....	111,60m	com a rua TIRADENTES
Fundos.....	53,09m	com os lotes nº 01, 14, 15 e 16

O imóvel acima descrito é a parte integrante de uma área patrimonial maior, medindo 9.214.828m² (921ha48a28ca), com o perímetro de 13.174,15m, situada à margem direita da Rodovia BR-010, sentido Dom Eliseu-Belém, nesta cidade, limitando-se ao Norte, com Sebastião Doná; a Leste, com dona Maria e Wilson Lima; ao Sul, com quem de direito; e, a Oeste, com a referida Rodovia BR-010; adquirida pelo MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, por doação, do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, para expansão e regularização fundiária do seu perímetro urbano, através do Título de Domínio DFT/Nº10/99, devidamente matriculado em nome da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu, sob o nº 148, fls. 148, livro 2-A, em 03 de abril de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



O valor de alienação é de R\$ 3.133,37 (três mil e cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos), compreendendo ao valor da terra nua e despesas com medição, demarcação e titulação do mesmo, integralmente pago pela **OUTORGADA**, em moeda corrente do País, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação.

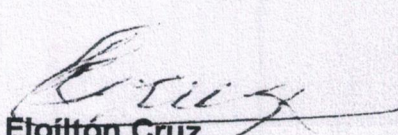
Por este título é transmitido a **OUTORGADA** o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem.

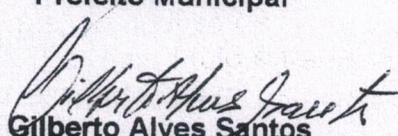
Fica eleito o foro da Comarca de Dom Eliseu, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

O presente **TÍTULO DEFINITIVO** de propriedade é firmado em duas vias, de igual teor e forma, aceitando-o, expressamente, o (a) **OUTORGADO (A)** nos termos em que está redigido, assinando juntamente com a **OUTORGANTE** e as testemunhas abaixo.

Dom Eliseu (PA), 18 de dezembro de 2023.


Gersilón Silva da Gama
Prefeito Municipal


Etoiltón Cruz
Outorgado (a)


Gilberto Alves Santos
Testemunha


Devaldo Ferreira Barbosa
Testemunha

Nota: A 2ª via deste Título constituirá Folha de Livro Fundiário.



Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Positiva com efeito Negativo
Código de Verificação: 00122/2024



Contribuinte

Código: **00005014-6**

Razão Social:

Endereço: **AVENIDA JK de Oliveira, 584**

Bairro: **Centro**

Nome: **ELOILTON CRUZ**

CPF/CNPJ: **261.268.857-91**

Complemento:

Cidade: **Dom Eliseu**

Inscrição(ões) Municipal(is)

BCIs e IPTU: **001.01.08.00091.0002.001**

BCIs e IPTU: **001.01.08.00091.0002.002**

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou quem possa interessar, que sob a responsabilidade do contribuinte acima citado consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Observações: CERTIDÃO VALIDA SOMENTE PARA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA CITADA NESSA CERTIDÃO, NÃO DANDO DIREITO E VALIDADE PARA OUTROS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS..

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 28 de FEVEREIRO de 2024.


José Arnaldo E. Reis

Diretor de Trib. Arrecadação e Alvará

Dec. 019/2021/GP

Dom Eliseu - PA, 26 de JANEIRO de 2024.

JOSÉ ARNALDO E. REIS

Diretor do Departamento de Tributos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELMA MARIA ARAUJO CRUZ
CPF: 376.501.492-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:36 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **913C.2B93.A2EE.D8E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELMA MARIA ARAUJO CRUZ

CPF: 376.501.492-34

Certidão nº: 6133742/2024

Expedição: 26/01/2024, às 13:44:38

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELMA MARIA ARAUJO CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **376.501.492-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

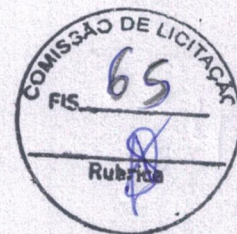
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 376.501.492-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:39:04 do dia 26/01/2024

Válida até: 24/07/2024

Número da Certidão: 702024080104481-2

Código de Controle de Autenticidade: DB0A1C57.D7EA523A.8A0B17E3.5AB87B89

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 376.501.492-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:39:04 do dia 26/01/2024

Válida até: 24/07/2024

Número da Certidão: 702024080104482-0

Código de Controle de Autenticidade: DE9AB0A9.D330653D.F1596F89.D2B43D50

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO